



## **PARECER TÉCNICO**

**Processo Licitatório:** CP 0005/2025 - SEDUC

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO C.E.I MONSENHOR FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO.

**Solicitante:** Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré – CE.

**Ref.:** Parecer acerca da conformidade entre o orçamento básico elaborado pela Prefeitura Municipal de Quixeré - CE e os orçamentos apresentados pelas empresas participantes do certame.

**Objetivo:** Orientar a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré – CE, diante dos aspectos técnicos, quanto a classificação das propostas de preços apresentadas pelas empresas participantes no âmbito do certame em epígrafe, verificando o seu atendimento às exigências editalícias, bem como os critérios de aceitabilidade previstos no Instrumento Convocatório garantindo a exequibilidade delas.

Para possibilitar às análises a Comissão Permanente de Licitação encaminhou o Instrumento Convocatório (Edital), bem como a documentação apresentada pelo participante:

**Empresa:** SERFI CONSTRUTORA E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI CNPJ: 35.764.462/0001-60

### **CONCLUSÃO:**

Após análise técnica da proposta do participante e verificando o atendimento às exigências editalícias pode ser visto que a empresa **não cumpriu** todas as exigências solicitadas. Constatou-se que determinados itens da planilha orçamentária apresentam valores superiores aos limites definidos pelo certame, contrariando o disposto nas normas editalícias e comprometendo a compatibilidade orçamentária exigida. Dentre os principais itens com divergências de valores, destacam-se:

**Item 2.2 – C1049: Demolição de concreto simples;**

**Item 3.1 – C1256: Escavação manual em campo aberto, em terra, com profundidade de até 2m;**

**Item 12.1.4 – C1604: Lançamento e aplicação de concreto sem elevação;**

**Item 12.2.4 – C1603: Lançamento e aplicação de concreto com elevação;**

**Item 16.1 – C1256: Escavação manual em campo aberto, em terra, com profundidade de até 2m;**

**Item 16.2 – C2921: Reaterro com compactação manual, sem controle tecnológico, utilizando material proveniente da própria vala;**

**Item 23.1 – C1628: Limpeza geral.**



## **PARECER TÉCNICO**

Além disso, a análise detalhada da **proposta readequada** apresentada pela empresa participante no âmbito do certame licitatório em referência, **verifica-se a ausência do item 2.3 – C3041 – “RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOKRET C/ REMOÇÃO LATERAL”**, elemento este indispensável à plena execução dos serviços previstos no objeto licitado.

Desta forma, diante das inconsistências verificadas e do não atendimento integral às exigências editalícias e técnicas, fica **desclassificada** a proposta apresentada pela empresa, uma vez que não demonstra conformidade com o orçamento básico aprovado pela Prefeitura Municipal de Quixeré – CE.

---

Márcio José Lima de Oliveira  
Engenheiro Civil  
CREA/CE 0621499021